

PORTARIA Nº 11, de 25/02/2025

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA DA SERVIDORA INATIVA
ROSINA MAXIMIANO

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Cessar o benefício de Aposentadoria da Servidora Inativa ROSINA MAXIMIANO, concedida através da Portaria nº 412 de 21/08/1991, de acordo com o Art. 12 da Lei 3.625/2012, por perda da qualidade de segurado em decorrência do óbito ocorrido na data de 24/02/2025.

Art. 2º Considera-se a data do óbito como data da cessação do benefício, qual seja 24/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 25 de fevereiro de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV